

LINHAS GERAIS DO PDES 2007-2013

O Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para 2007-2013 tem como **desígnio estratégico** manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia regional e do emprego, assegurando em simultâneo a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial equilibrado.

Pretende-se, pois, com este Plano, assegurar que a Região continuará a registar os níveis de desenvolvimento alcançados nos últimos anos, o que se afigura como uma tarefa nada fácil, como compreenderão.

Mas para além deste desígnio, o PDES pretende igualmente contribuir para a concretização dos seguintes **grandes objectivos**:

- **1.º objectivo:** Assegurar que a sustentabilidade do crescimento económico e do emprego da Região seja concretizado através da consagração de um novo paradigma das políticas de desenvolvimento baseadas na inovação, no empreendedorismo e na sociedade do conhecimento;
- **2.º objectivo:** Assegurar, a todo o tempo, a sustentabilidade das finanças públicas regionais, de modo a salvaguardar e a aprofundar a autonomia financeira regional, a qual é fundamental para o incremento da autonomia política da Região;
- **3.º objectivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira, conciliando a promoção do bem-estar social e económico com a protecção e o aproveitamento racional dos recursos naturais que sustentam a qualidade de vida e o progresso das populações;



- 
- **4.º objectivo:** Garantir o aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população e, simultaneamente, aumentar a coesão social;
 - **5.º objectivo:** Valorizar a cultura e o património, assegurando a afirmação sustentada da identidade regional;
 - **6.º objectivo:** Aumentar a coesão territorial na Região Autónoma da Madeira, propiciando condições de equidade económica, social e territorial no acesso aos bens, serviços, equipamentos e resultados do progresso alcançado.

Uma vez definido o desígnio e os objectivos gerais que se pretendem atingir, importa saber **como alcançá-los**, num contexto em que a envolvente global é cada vez mais desfavorável.

É exactamente a resposta a esta questão que o PDES procura dar, no que constitui também o seu principal desafio.

De facto, não bastassem os constrangimentos naturais que decorrem da insularidade e da ultraperiferia, bem como as debilidades endógenas da nossa economia, temos ainda um contexto externo que não se perspectiva nada favorável.

No período de 2007-2013 iremos assistir:

- **A nível europeu**, à redução dos fundos comunitários, agravado pelos efeitos do alargamento da União Europeia e da crescente sobreposição das políticas de promoção da competitividade em detrimento das políticas de coesão;
- **A nível nacional**, a uma grande pressão para a redução dos apoios no âmbito da solidariedade nacional e do cumprimento do princípio da continuidade territorial, em virtude da débil situação das finanças públicas do Estado e do fraco dinamismo da actividade económica;

- **E a nível global**, à crescente concorrência das economias asiáticas e da Europa de Leste, relativamente às quais a Região tem cada vez menos argumentos para competir.

Face a este cenário, podemos concluir, sem exagerar, que **a Região está cada vez mais dependente de si própria** para atingir o desígnio e os objectivos definidos, o que torna ainda mais difícil a tarefa que temos pela frente.

Por este motivo, a resposta à questão de como alcançar o desígnio e os objectivos gerais que nos propusemos, passa por conseguirmos seguir os caminhos definidos no PDES, o qual, partindo da situação económica, social e ambiental, e da avaliação das forças, das fraquezas, das oportunidades e das ameaças presentes na Região, bem como das condicionantes externas, e dos instrumentos financeiros disponíveis, indica de **forma clara e precisa a orientação estratégica das políticas públicas da Região Autónoma da Madeira para os próximos 7 anos.**

Para tal, foram definidas **5 grandes prioridades estratégicas** e em **4 prioridades temáticas**. As primeiras configuram os objectivos prioritários do desenvolvimento da Região, enquanto que as prioridades temáticas correspondem a actuações que visam apoiar e facilitar os objectivos estratégicos.

As grandes prioridades, estratégicas e temáticas, serão concretizadas de acordo com as **linhas de orientação, com os objectivos e com as medidas definidas** neste Plano para cada área de actuação.

As 5 prioridades de **natureza estratégica** adoptadas são as seguintes:

- **1.ª) A Inovação, o Empreendedorismo e a Sociedade do Conhecimento**, onde são definidas as linhas de orientação, os objectivos e as medidas nas áreas da Inovação; da Capacidade

Competitiva Regional; das Tecnologias da Informação e da Comunicação; da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; da Qualidade e da Qualificação; do Investimento Directo Estrangeiro e do ensino superior;

- **A 2.ª prioridade estratégica refere-se à Dimensão Ambiental**, com incidência no Ambiente, no Património natural e na Conservação da natureza, incluindo a Floresta e as áreas protegidas;
- **A 3.ª prioridade estratégica** definida é o **Potencial Humano e a Coesão Social**, com particular ênfase para a Educação e Formação, para o Emprego, para o Trabalho, para a Saúde, para a Segurança Social, para a Juventude, para a Defesa do Consumidor e para as Comunidades Madeirenses;
- **A 4.ª prioridade** é a **Cultura e o Património**, onde se incluem medidas no âmbito da investigação histórica;
- **A 5.ª prioridade estratégica** definida é a **Coesão Territorial e o Desenvolvimento Equilibrado**, sobre a qual me debruçarei mais à frente.

Por outro lado, foram identificadas as **seguintes prioridades de natureza temática**:

- 1.ª) O **Turismo**;
- 2.ª) A **Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços**, onde se incluem ainda as linhas de orientação, os objectivos e as medidas para o desenvolvimento empresarial, para a energia, para as actividades tradicionais e para a inspecção das actividades económicas;

- A 3.^a prioridade temática engloba **As Infraestruturas Públicas e os Equipamentos Colectivos**, onde se incluem as opções de desenvolvimento relacionadas com a melhoria das acessibilidades aos principais pólos de actividade económica, com a melhoria das condições de operacionalidade e de segurança da rede viária principal e complementar, com o reforço dos níveis de mobilidade intra-regional, com o ordenamento e monitorização dos cursos de água e com a protecção e valorização da orla costeira;
- A **Governança Regional e Sub-Regional** é a 4.^a prioridade temática identificada no PDES, sobre a qual abordarei os aspectos mais relevantes.

A estratégia e as prioridades de desenvolvimento definidas pretendem alterar o perfil do modelo de crescimento económico que vigorou na Região, mas não assume a ruptura com esse modelo.

O propósito deste plano não é fazer uma quebra com o passado, mas antes ajustar o modelo de desenvolvimento, introduzindo maior capacidade competitiva no tecido económico da Região, através da diversificação das actividades económicas.

Daí a aposta nos sectores e nas actividades em que Região tem vantagens competitivas, de que o Turismo constitui o melhor exemplo, em simultâneo com a aposta nas novas actividades e na potenciação de novos factores de competitividade, que garantam a diversificação da economia regional e o sucesso concorrencial com outras regiões.

Uma referência especial para a prioridade estratégica **Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado**, na medida em que visa garantir, em simultâneo, o crescimento harmonioso e a coesão territorial da Região



Autónoma da Madeira, introduzindo, deste modo, um papel central no PDES à dimensão de organização e gestão do território.

Nesta prioridade de desenvolvimento, são definidas orientações e medidas de política ao nível da **organização e gestão do território regional** e do **desenvolvimento equilibrado**.

Assim, no âmbito da **organização e gestão do território regional**, propõe-se a criação de condições para a dinamização de quatro **subsistemas urbanos**, que deverão assumir funções sub-regionais no sistema económico, social e administrativo da Região. São eles:

- A área metropolitana, que para além do Funchal compreende Câmara de Lobos, Santa Cruz e Machico;
- A Costa Norte, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz;
- A Zona Oeste, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta;
- E a Ilha de Porto Santo, baseado na Vila Baleira.

Estes quatro **subsistemas funcionais assentam**, por sua vez:

- Em redes articuladas de infra-estruturas e serviços de transportes e comunicações;
- Na disponibilização de equipamentos colectivos de âmbito social, nomeadamente educação, saúde, água e saneamento, cultura e desporto;
- E na desconcentração articulada de serviços públicos regionais de apoio aos agentes económicos, aos cidadãos e às famílias.

Estes subsistemas funcionais têm como **finalidade** a distribuição mais equilibrada das actividades produtivas e do emprego na Região, bem como contribuir para uma menor pressão urbanística sobre o Funchal.

Ainda neste âmbito da **organização e gestão do território regional**, assumem particular importância:

- As intervenções de qualificação e de requalificação urbana, com vista à criação de espaços de fruição pública, requalificação do património edificado de interesse relevante e requalificação de áreas degradadas;
- E a implementação e a revisão dos instrumentos de gestão territorial, designadamente o POTRAM, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, os Planos Directores Municipais, o Plano de Ordenamento Turístico e os Planos de Urbanização e de Pormenor.

De salientar, ainda, o impulso dado pela **criação dos Parques Empresariais** fora do meio urbano, não só no quadro da organização do território e da requalificação ambiental, mas também na fixação das populações.

Neste particular, assumirá importância fundamental os benefícios fiscais em regime contratual em fase de aprovação.

No âmbito da **dimensão do desenvolvimento equilibrado** é de sublinhar a consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região e o estímulo à diversificação do tecido produtivo regional, como factores determinantes do aumento da capacidade competitiva regional e da sustentabilidade económica da nossa economia.

No quadro desta prioridade estratégica, assume particular importância o papel das **autarquias locais**, que funcionarão, dentro do quadro das suas atribuições e competências, como parceiros privilegiados do Governo Regional para a execução das medidas de política aqui definidas



Dadas as ambiciosas metas da estratégia e das prioridades de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2007-2013, bem como as condicionantes presentes na sua concretização, é fundamental que o **Modelo de Governação** esteja preparado para responder aos desafios que se colocam.

Neste sentido, assume particular importância a implementação de medidas conducentes à **modernização do sistema administrativo**, as quais deverão passar:

- Pela **disponibilização de serviços da administração regional** mais próximos dos cidadãos e dos agentes económicos, de que constituem exemplos a seguir a Loja do Cidadão, o Centro de Formalidades de Empresas e o Projecto Formulários On-Line;
- Pela **reorganização da administração regional**, que poderá passar pela redução do número de unidades orgânicas e pela afectação mais racional e eficiente de recursos;
- E pela **adopção de instrumentos e de mecanismos de articulação entre as organizações públicas** com vista à melhoria dos processos de decisão e de execução das medidas de política.

A adequação do modelo de administração pública passa também pelo incremento dos **níveis de qualificação dos recursos humanos**, quer ao nível da **formação contínua** de todos os colaboradores da Administração Pública, quer ao nível da **formação dos altos quadros da administração regional**, com especial incidência sobre a gestão de topo, com vista ao aumento das competências em matéria de motivação de pessoas, de liderança, de gestão de conflitos, de espírito de equipa e de gestão por objectivos.

Ainda no âmbito da **modernização administrativa**, é de destacar a importância que projectos já programados, como por exemplo o **Sistema Integrado de Gestão e Administração Financeira, Orçamental e de Contabilidade**, podem assumir, na medida em que irão forçar uma inventariação exaustiva do funcionamento dos serviços, induzindo evidentes benefícios ao nível da simplificação de tarefas, da rentabilização dos recursos materiais e da valorização dos recursos humanos.

Igual tarefa será desempenhada pelos **sistemas de certificação e qualificação dos serviços públicos**, já implementados com sucesso em vários organismos da administração regional e local, e no âmbito do qual a Estratégia Regional para a Qualidade assume um papel central.

Como resultado da implementação da estratégia de desenvolvimento preconizada no PDES, e para além do desígnio estratégico traçado, e dos objectivos gerais delineados, pretende-se que em 2013 estejam concretizadas as seguintes **dimensões estruturantes das políticas regionais**:

- Um modelo de organização e de gestão do território regional estabilizado;
- Um **modelo de desenvolvimento económico** que concilie a consolidação dos sectores predominantes da economia regional com o estímulo à diversificação de actividades relevantes, a promoção da qualidade e o pleno envolvimento dos agentes privados;
- Um **modelo de desenvolvimento social** que satisfaça as necessidades individuais, familiares e colectivas dos cidadãos e responda às exigências dos agentes económicos;
- E um **modelo de administração pública** que assegure a eficiência, a eficácia e a qualidade da governação regional.

Mas para que estas dimensões estruturantes sejam plenamente concretizadas, é essencial assegurar a **monitorização** da estratégia e das prioridades de desenvolvimento, que permita que sejam introduzidos, a todo o tempo, e em devido tempo, os ajustamentos nas medidas de política que forem delineadas.

Neste âmbito, é fundamental a criação, já prevista, do Sistema Integrado de Informação Estatística Oficial, que funcionará como um repositório de todos os dados estatísticos, que servirão de base aos necessários indicadores que irão auxiliar os decisores políticos e os respectivos executores na adequada monitorização das medidas adoptadas.

Para concretizar a estratégia de desenvolvimento da Região estima-se que seja necessário mobilizar recursos na ordem dos 2500 milhões de euros.

De entre as prioridades definidas, a maior fatia dos meios financeiros será canalizada para o Potencial Humano e Coesão Social (com cerca de 28% dos recursos), seguida da componente ambiental, com 17% das verbas e das Infra-estruturas e equipamentos colectivos, com 14% dos fundos.

Investimentos por Prioridade - 2007-2013 (Milhões de Euros)		
	Prioridade PDES	Investimento Total
Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	200	8%
Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental	430	17%
Potencial Humano e Coesão Social	710	28%
Cultura e Património	110	4%
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	215	9%
Turismo	210	8%
Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	240	10%
Infraestruturas Públicas e Equipamentos Colectivos	340	14%
Governança regional e Sub-regional	45	2%
TOTAL	2 500	100%

Prevê-se que estes investimentos sejam financiados através de instrumentos comunitários de apoio da política de coesão, de desenvolvimento rural e das

pescas, bem como dos instrumentos geridos directamente pela Comissão Europeia, estes últimos essenciais para o financiamento dos projectos no âmbito da Investigação e Desenvolvimento, da Competitividade e da Inovação, nos quais a Região já possui bons exemplos, designadamente da AREAM e do Madeira Tecnopolo.

Para além das receitas próprias da Região, outras fontes de financiamento importantes serão os fundos provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente o Fundo de Coesão Nacional e os Projectos de Interesse Comum (a implementar), os financiamentos bancários, preferencialmente do BEI e as parcerias público-privada, quando as mesmas permitam alavancar investimento estratégico para a Região.

Estas são, em resumo, as linhas gerais da Estratégia de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013, as quais serão aprofundadas pelos colegas que intervirão depois de mim.

Não poderia finalizar esta intervenção, sem prestar os justos agradecimentos a todos quantos intervieram neste processo.

Em primeiro lugar, ao Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças por toda a confiança que depositou na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, e por todo o apoio que nos prestou ao longo da elaboração deste trabalho.

Agradeço, igualmente, ao Dr. Nuno Vitorino, por toda a colaboração prestada.

Ao Dr. Sílvio Costa, que participou “a meias” na coordenação deste trabalho, no que constitui um exemplo a seguir de articulação e de entreaajuda entre serviços.

Ao Dr. Hugo e ao Dr. Román pelo seu incansável empenho.



E finalmente a todos, e foram muitos, quantos colaboraram empenhadamente na elaboração do PDES, o qual, faço votos, contribua para o progresso da Região Autónoma da Madeira e para o bem-estar de todos quantos aqui vivem.

Direcção Regional de Planeamento e Finanças, 20 de Março de 2006.